



Estado do Acre  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

---

**INDICAÇÃO N. 89 /2011**

*A Sec. Executiva  
Encaminhe - 22  
9/8/2011  
Presidente*

O Deputado **LIRA MORAIS** (PRP) solicita à Mesa Diretora, na forma regimental e em conformidade com o que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa deste Estado, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, *Tião Viana* para, juntamente com o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura – DERACRE, proceda a **recuperação do Ramal do Quintal Agroflorestal do Bujari, localizado na BR 364, Km 02, Via Farque (acesso principal).**

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

09 de agosto de 2011.

Deputado **Lira Morais**  
PRP



## JUSTIFICATIVA

### *Senhores Deputados,*

Essa é uma demanda ainda não atendida pelo Governo do Estado, por intermédio do DERACRE. Portanto, configura-se plenamente justificada, pois vem atender a inúmeros pedidos da comunidade residente naquela área e, principalmente, dos pequenos produtores rurais assentados no **Ramal do Quintal Agroflorestral do Bujari**, cuja procura por soluções junto ao Poder Público é contínua, principalmente quando não há condições propícias de trafegabilidade no ramal, impossibilitando o escoamento da produção dos pequenos colonos e agricultores instalados ao longo dessa via.

É necessidade vital para o escoamento da produção agrícola, a recuperação de toda a malha viária do ramal, de aproximadamente 1,5 km, dando condições de trafegabilidade contínua, o ano todo.

Em reunião na sede da Associação dos Produtores Rurais, no dia 08 de agosto do corrente, mantive contato com os representantes dos produtores do ramal, que confidenciaram o estado de abandono em que se encontra aquela estrada vicinal.

É visível o abandono do Ramal e seu estado precário, culminando na atual situação de intrafegabilidade.



**Estado do Acre**  
**Assembléia Legislativa**  
**Gabinete do Deputado *Lira Morais***

---

Ante o exposto, e ciente do grande esforço do Governo do Estado do Acre, por intermédio do DERACRE, em direcionar as suas ações na atuação como agente do desenvolvimento sócio-econômico da região e, por conseguinte, na melhoria, conservação e recuperação de estradas, ramais e estradas vicinais no Estado do Acre, acredito plenamente justificada a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

09 de agosto de 2011.

Deputado **Lira Morais**  
PRP



Estado do Acre  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

---

Os colonos e pequenos produtores rurais assentados estão desestimulados a produzir, haja vista a grande dificuldade no escoamento da produção. A recuperação do Ramal do Quintal Agroflorestal do Bujari, localizado na BR 364, Km 02, Via Parque (acesso principal), é a única esperança desses produtores de poderem escoar os alimentos produzidos.

O governador *Tião Viana* já assinou ordem de serviço para a execução do **Programa de Recupefação de Ramais**. O programa é uma parceria do Governo do Estado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e será executado pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura Aeroportuária do Acre - DERACRE.

Serão recuperados 2,4 mil quilômetros de ramais em 18 municípios. Os recursos são oriundos do Governo do Estado e estão na ordem de R\$ 3,1 milhões. Para tanto, o DERACRE vai empregar 280 equipamentos e mais de 400 homens em 22 frentes de trabalho. Serão utilizados mais de R\$ 2 milhões de litros de óleo diesel.

Em minha atuação parlamentar nestes primeiros meses de mandato, venho procurando garantir a melhoria nas condições de trafegabilidade das estradas, ramais e estradas vicinais em todo o Estado do Acre, assegurando, inclusive, o tráfego no período das chuvas. O objetivo final é garantir aos colonos e pequenos produtores rurais assentados nas regiões mais carentes e áreas produtivas isoladas, o acesso aos mercados municipais.